



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DOAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2015
BENS INSERVÍVEIS

PROCESSO	DONATÁRIO (A)	BEM (QUANTIDADE)
302.775-9	Casa de Apoio Santa Catarina de Sena	20 Monitores 20 Microcomputadores acompanhados de teclados e mouses
317.719-0	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba (Presídio Regional de Sapé)	10 Monitores 10 Microcomputadores acompanhados de teclados e mouses
342.496-1	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	10 Monitores 10 Microcomputadores acompanhados de teclados e mouses
344.810-0	Associação Cidade Maravilhosa	02 Monitores 01 Microcomputador acompanhado de teclado e mouse
346.203-0	Polícia Militar do Estado da Paraíba	02 Monitores 01 Microcomputador acompanhado de teclado e mouse
364.396-4	Ordem Secular Carmelita de João Pessoa	06 Monitores 06 Microcomputadores acompanhados de teclados e mouses 06 Armários em aço 02 Automóveis (em anexo cópia do DJ. de 06.07.2015 extrato do termo de doação nº 012/2015)
349.127-7	Prefeitura Municipal de Cabedelo	10 Automóveis (em anexo cópia do DJ. de 06.07.2015 extrato do termo de doação nº 011/2015)
365.782-5	Tabajara Superintendência de Radiodifusão	10 Monitores 10 Microcomputadores acompanhados de teclados e mouses 02 Automóveis (em anexo cópia do DJ. de 12.08.2015 extrato do termo de doação nº 024/2015)

Em 15.01.2016
Magnólia Cabral Duarte Neves
Gerente da GMAT
Mat. 469.167-9



APELAÇÃO Nº 0007274-08.2011.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR: RELATOR: **Dessa, Maria de Fátima Moraes B Cavalcanti** APELANTE: Supremova Soluções Em Tecnologia Biométrica Ltda. E Wily Annie Feteira Barbosa. ADVOGADO: Jose Olayo C. Rodrigues. APELADO: Diretoria Geral Fundação Parque Tecnológico Paraíba P. ADVOGADO: Rafaela Silva. PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO INTERPOSTO APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL. OCORRÊNCIA. SEGUIMENTO NEGADO. INTELGÊNCIA DO ART. 557, CAPUT, DO CPC. Apresenta-se intempestiva a apelação quando interposta após o decurso do prazo estabelecido na legislação processual. Nego seguimento ao recurso.

APELAÇÃO Nº 0031109-16.2004.815.0001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR: RELATOR: **Dessa, Maria de Fátima Moraes B Cavalcanti** APELANTE: Flavio Jose Costa de Lacerda E Estado da Paraíba, rep. p/ seu Procurador. APELADO: Francisco Jose de Oliveira Coutinho. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO DE MULTA IMPOSTA PELO TCE A GESTOR MUNICIPAL. LEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DO ESTADO. PRECEDENTES DO STJ. SÚMULA 443 DO TJPB. REFORMA DO DECISUM QUE EXTINGUIU O FEITO POR ILEGITIMIDADE. PROVIMENTO DO RECURSO. INTELGÊNCIA DO ART. 557, §1º - A DO CPC. À luz dos recentes julgados do STJ, a legitimidade para ajuizar a ação de cobrança relativa ao crédito originado de multa aplicada a gestor municipal por Tribunal de Contas é do ente público que mantém a referida Corte, isto é, do Estado, devendo ser reformada a sentença contrária a esse posicionamento. Dispõe a Súmula 43 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, "É do Estado da Paraíba, com exclusividade, a legitimidade para cobrança de multa aplicada a gestor público municipal pelo Tribunal de Contas do Estado, com base na Lei Complementar nº 18/93". Dar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0046530-40.2011.815.0001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR: RELATOR: **Dessa, Maria de Fátima Moraes B Cavalcanti** APELANTE: Polícia Científica da Paraíba, Estado da Paraíba, rep. p/ seu Procurador E Tadeu Almeida Guedes. ADVOGADO: Jose Claudemir Tavares Soares. APELADO: Aspocep-associacao dos Servidores da EMBARGOS A EXECUÇÃO. ALEGAÇÃO DE EXCESSO. IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS. IRRESIGNAÇÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS APRESENTADOS EM DUPLICIDADE. INOCORRÊNCIA. EXCESSO DE EXECUÇÃO NÃO COMPROVADO. RECURSO MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE - APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO CPC. O embargante pode alegar excesso de execução, quando o credor afrontar as hipóteses elencadas no art. 743 do CPC. Todavia, em todos os casos desse artigo é necessário o verdadeiro embate aos cálculos apresentados. Deixando o apelante de comprovar os fatos modificativos do direito do embargado, ônus que lhe incumbia, os embargos foram julgados improcedentes de forma correta. Restou provada afronta aos termos do artigo 333, II, do CPC. Dispõe o art. 557, caput do CPC. Art. 557. O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. Nego seguimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0046535-16.2008.815.0001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR: RELATOR: **Dessa, Maria de Fátima Moraes B Cavalcanti** APELANTE: Estado da Paraíba, Rep. P/ o Procurador E Flavio Jose Costa de Lacerda. APELADO: Adelson Gonçalves Benjamim. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO DE MULTA IMPOSTA PELO TCE A GESTOR MUNICIPAL. LEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DO ESTADO. PRECEDENTES DO STJ. SÚMULA 43 DO TJPB. REFORMA DO DECISUM QUE EXTINGUIU O FEITO POR ILEGITIMIDADE. PROVIMENTO DO RECURSO. INTELGÊNCIA DO ART. 557, §1º - A DO CPC. À luz dos recentes julgados do STJ, a legitimidade para ajuizar a ação de cobrança relativa ao crédito originado de multa aplicada a gestor municipal por Tribunal de Contas é do ente público que mantém a referida Corte, isto é, do Estado, devendo ser reformada a sentença contrária a esse posicionamento. Dispõe a Súmula 43 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, "É do Estado da Paraíba, com exclusividade, a legitimidade para cobrança de multa aplicada a gestor público municipal pelo Tribunal de Contas do Estado, com base na Lei Complementar nº 18/93". Dar provimento ao apelo.

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA					
EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 12/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364.396-4 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e a ORDEM CARMELITANA SECULAR DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB INSTRUMENTO: Contrato de Doação nº 12/2015 OBJETO: Doação dos seguintes bens móveis:					
MARCA/MODELO	MODELO	ANO/FABR.	COR	PLACAS	AVLIAÇÃO
VOLKSWAGEN	KOMBI	2007/2008	BRANCA	MNW-5366	R\$ 5.000,00
HONDA	HONDA-CIVIL LX	2005/2006	PRETA	MOQ-1399	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 11.000,00
MATERIAL				Nº PATRIMONIAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)
MICROCOMPUTADOR HP ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE				19783	R\$ 150,00
MICROCOMPUTADOR HP ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE				23481	R\$ 150,00
MICROCOMPUTADOR HP ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE				32524	R\$ 150,00
MICROCOMPUTADOR HP ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE				35989	R\$ 150,00
MICROCOMPUTADOR HP ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE				45768	R\$ 150,00
MICROCOMPUTADOR HP ACOMPANHADO DE TECLADO E MOUSE				57139	R\$ 150,00
MONITOR DE VÍDEO HP POLICROMÁTICO "17"				20411	R\$ 50,00
MONITOR DE VÍDEO HP POLICROMÁTICO "17"				20465	R\$ 50,00
MONITOR DE VÍDEO HP POLICROMÁTICO "17"				32523	R\$ 50,00
MONITOR DE VÍDEO HP POLICROMÁTICO "17"				38313	R\$ 50,00
MONITOR DE VÍDEO HP POLICROMÁTICO "17"				40878	R\$ 50,00
MONITOR DE VÍDEO HP POLICROMÁTICO "17"				60668	R\$ 50,00
ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS				21110	R\$ 80,00
ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS				20792	R\$ 80,00
ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS				20787	R\$ 80,00
ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS				18961	R\$ 80,00
ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS				60832	R\$ 80,00
ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS				22907	R\$ 80,00
TOTAL					R\$ 1.680,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. João Pessoa, 17 de junho de 2015. DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.					

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL					
EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 011/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349.127-7 – PARTES: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e o Município de Cabedelo-PB – INSTRUMENTO: Contrato de Doação nº 011/2015 OBJETO: Doação dos seguintes veículos:					
MARCA	MODELO	ANO/FABR.	COR	PLACAS	AVLIAÇÃO
Volkswagen	Kombi	1999/1999	Branca	MNI-0298	R\$ 4.000,00
Volkswagen	Kombi	1999/1999	Branca	MNI-0318	R\$ 4.000,00
Volkswagen	Kombi	2002/2003	Branca	MOS-2839	R\$ 4.000,00
Volkswagen	Kombi	1999/1999	Branca	MNI-0308	R\$ 4.000,00
Volkswagen	Kombi	1999/2000	Branca	MNI-9829	R\$ 4.000,00
Volkswagen	Kombi	1999/1999	Branca	MNI-0618	R\$ 4.000,00
Volkswagen	Santana	2002/2002	Preta	MNI-7836	R\$ 5.000,00
Volkswagen	Santana	2002/2003	Preta	MIN-5836	R\$ 5.000,00
Volkswagen	Santana	2002/2003	Preta	MNI-5578	R\$ 5.000,00
Volkswagen	Santana	2002/2002	Preta	MNI-7425	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 44.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. João Pessoa, 17 de junho de 2015. DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.					

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL					
COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 8º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 07 de julho de 2015, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:					
DIA	DESEMBARGADOR				
07/07	JOÃO DE BRITO PEREIRA				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1418/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
	Genésio Gomes Pereira Neto	Rosamaria Pascoal Neves Carvalho José Carlos N. da Fonseca – Oficial de Justiça	Ronaldo Rafael Gomes Filho Getúlio Bustorff F. Quintão Filho	Gilson de Souza Melo	Antonio Carlos Gomes de Araújo
Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 03 de julho de 2015. ROBSON DE LIMA CANANÉA – Diretor Especial.					
ENDEREÇO DE PLANTÃO Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB) TELEFONES TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária - 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição - 3216-1475; Diretoria Jurídica - 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439					

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL
Departamento de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: **Marinho José Pereira Sampaio**

Endereço: **ANEXO ADMINISTRATIVO "DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR"**
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-820 - João Pessoa / PB - Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apelo)
Site: www.tjpb.jus.br e e-mail: dijejustica@tjpb.jus.br



ATO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 024/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365.782-5 - PARTES: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e TABAJARA SUPERINTENDÊNCIA DE RADIODIFUSÃO - INSTRUMENTO
Termo de Doação nº 024/2015 - OBJETO: Doação de:

Item	Material	Nº Patrimonial	Valor unitário (R\$)
1	MICROCOMPUTADOR LENOVO ACOMPANHADO COM TECLADO HP E MOUSE LENOVO	29154	150,00
2	MICROCOMPUTADOR LENOVO ACOMPANHADO COM TECLADO HP E MOUSE LENOVO	53383	150,00
3	MICROCOMPUTADOR LENOVO ACOMPANHADO COM TECLADO HP E MOUSE LENOVO	44263	150,00
4	MICROCOMPUTADOR LENOVO ACOMPANHADO COM TECLADO HP E MOUSE LENOVO	28979	150,00
5	MICROCOMPUTADOR LENOVO ACOMPANHADO COM TECLADO HP E MOUSE LENOVO	29205	150,00
6	MICROCOMPUTADOR LENOVO ACOMPANHADO COM TECLADO HP E MOUSE LENOVO	29119	150,00
7	MICROCOMPUTADOR LENOVO ACOMPANHADO COM TECLADO HP E MOUSE LENOVO	29045	150,00
8	MICROCOMPUTADOR LENOVO ACOMPANHADO COM TECLADO HP E MOUSE LENOVO	20280	150,00
9	MICROCOMPUTADOR LENOVO ACOMPANHADO COM TECLADO HP E MOUSE LENOVO	29053	150,00
10	MICROCOMPUTADOR LENOVO ACOMPANHADO COM TECLADO HP E MOUSE LENOVO	28995	150,00
11	MONITOR DE VÍDEO LENOVO POLICROMÁTICO 19"	29031	100,00
12	MONITOR DE VÍDEO LENOVO POLICROMÁTICO 19"	53355	100,00
13	MONITOR DE VÍDEO LENOVO POLICROMÁTICO 19"	28996	100,00
14	MONITOR DE VÍDEO LENOVO POLICROMÁTICO 19"	53235	100,00
15	MONITOR DE VÍDEO LENOVO POLICROMÁTICO 19"	27572	100,00
16	MONITOR DE VÍDEO LENOVO POLICROMÁTICO 19"	27541	100,00
17	MONITOR DE VÍDEO LENOVO POLICROMÁTICO 19"	31480	100,00
18	MONITOR DE VÍDEO LENOVO POLICROMÁTICO 19"	30543	100,00
19	MONITOR DE VÍDEO LENOVO POLICROMÁTICO 19"	43908	100,00
20	MONITOR DE VÍDEO LENOVO POLICROMÁTICO 19"	53347	100,00
VALOR TOTAL (R\$)			2.500,00

ITEM	VEÍCULO	CHASSIS	COR	ANO	PLACA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	CAR/CAMINHONETE S10 COLINA D DIESEL CAB. DUPLA	9BG138GJ08C428711	PRETA	2008/2008	MNN 9721	R\$ 25.000,00
2	HONDA CIVIC LX	93HES15506Z104232	PRETA	2005/2006	MOQ 1529	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$30.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 - João Pessoa, 29 de julho de 2015. - DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no art. 1º, I, do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal.

Diárias concedidas

PROF. INTERESSADO	PROCESSO	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ALÍQUOTA
José Célio de Lacerda Sá	367.574-2	Juiz de Direito	Brasília	27 a 30/08/2015	Participar da VII Jornada de Direito Civil
Jan Ramon de Medeiros Santos	2015.035.448	Militar	Alagoa Nova	06/08/2015	Realizar missão especial
José Ferreira de Oliveira	2015.035.0464	Militar	Alagoa Nova	06/08/2015	Realizar missão especial
José Normando Fernandes	2015.035.392	Juiz de Direito	Catolê do Rocha	11, 12, 15, 18, 20, 21, 22, 27 e 28/05; 02, 09, 10, 16, 17 e 19/06; 07, 08, 10, 14, 15 e 21/07/2015	Em substituição
Lua Yamaoka Mariz Maia Pitanga	2015.035.384	Juiz de Direito	São Paulo	05 a 07/08/2015	Realizar visita junto ao Núcleo de Audiência de Custódia no Fórum Criminal de São Paulo
Jairo Félix de Moraes Silva	2015.034.777	Gerente de Fórum	João Pessoa	28 a 30/07/2015	Treinamento e recebimento do certificado digital
Eduardo de Souza Barros	2015.035.430	Militar	Solânea	03 a 04/08/2015	Realizar missão especial
Glauber Alcântara Souza Santos	2015.035.823	Acessor de Gabinete	João Pessoa	01, 09, 15 e 16/07/2015	Realizar atividades referentes à Meta 04
Elizete Araújo da Silva	2015.035.368	Militar	Solânea e Alagoa Nova	03 a 04/08 e 06/08/2015	Realizar missão especial
João Batista dos Santos Duarte	2015.035.309	Gerente de Fórum	João Pessoa	29 a 30/07/2015	Treinamento e recebimento do certificado digital
Antônio Carlos Sergio Lopes	2015.035.413	Militar	Solânea	03 a 04/08/2015	Realizar missão especial
Falkandir de Sousa Queiroz	2015.035.657	Juiz de Direito	Soledade	28 e 29/07, 03/08/2015	Em substituição
Lilian Frassinetti Correia Cananea	2015.035.840	Juiz de Direito	Belém e Sapé	27 a 31/07	Realizar missão especial
Silvia Regina Tavares Eloy	2015.035.831	Pedagoga	Mataraca	10/08/2015	Realizar estudo social
Zildo de Souza	2015.035.139	Oficial de Justiça	Coremas	17, 18, 19, 25, 26, 29 e 30/06; 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31/07/2015	Em cumprimento à Portaria GAPRE nº 1.567/2015
Edivan Rodrigues Alexandre	2015.035.788	João Pessoa	João Pessoa	31/07/2015	Participar de reunião do Comitê Orçamentário
Lucimeire de Oliveira Veras Guedes	2015.034.355	Gerente de Fórum	João Pessoa	30/07 a 01/08/2015	Treinamento e recebimento do certificado digital
Fábio José de Oliveira Araújo	2015.034.849	Juiz de Direito	Monteiro	27/07/2015	Em substituição
Pablo Forlan de Souza Nobrega	2015.035.911	Oficial de Justiça	Barra de Santa Rosa	03 a 07/08/2015	Em cumprimento à Portaria GAPRE nº 1.254/2013
Edailton Medeiros Silva	2015.035.866	Juiz de Direito	Alagoa Grande	23 e 28/07/2015	Em substituição
Antônio Leobaldo Monteiro de Melo	2015.035.920	Juiz de Direito	Aroeiras	22 e 28/07, 04/08/2015	Em substituição
Sara Lins Moura	2015.035.938	Analista Judiciário	João Pessoa	30 a 31/07/2015	Participar do Curso "Diálogos e Articulações em prol de uma Justiça Juvenil"
Cláudio Alves de Alalide	367.561-1	Gerente do Telejudiciário	Natal	06/08/2015	Realizar visita institucional
Roberta Cyrene Formiga Franklin Vieira	367.562-9	Gerente do Telejudiciário	Natal	06/08/2015	Realizar visita institucional
Valéria Lucia Winkler Beltrão	2015.035.979	Gerente de Qualidade de Vida	Cajazeiras, Patos e outras	17 a 21/08/2015	Implementar o Projeto "Qualidade de Vida em Ação Itinerante"
Aerson Souto Diniz Vilela	2015.035.979	Auxiliar Judiciário	Cajazeiras, Patos e outras	17 a 21/08/2015	Implementar o Projeto "Qualidade de Vida em Ação Itinerante"
Cláudia de Lourdes Carneiro Gomes	2015.035.979	Requisitada	Cajazeiras, Patos e outras	17 a 21/08/2015	Implementar o Projeto "Qualidade de Vida em Ação Itinerante"
Andréa Lopes Almeida Diniz	2015.036.002	Psicóloga	Patos e Coremas	03 a 06/08 e 24 a 25/08/2015	Realizar estudo psicossocial
Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior	2015.035.882	Juiz de Direito	Campina Grande	03, 04 e 06/08/2015	Em substituição
Micheline de Oliveira Dantas Jatobá	2015.035.954	Juiz de Direito	Brasília	26 a 29/08/2015	Participar do Seminário "Poder Judiciário e o Novo Código de Processo Civil"
Adriana Barreto Lóssio de Souza	2015.036.078	Juiz de Direito	João Pessoa	09, 10 e 24/07/2015	Participar do Curso sobre o Novo Código de Processo Civil

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 07 de agosto de 2015. ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DOAÇÃO REALIZADA NO ANO DE 2015
BENS IRRECUPERÁVEIS

PROCESSO	DONATÁRIO (A)	BEM (QUANTIDADE)
367.258-1	Fundação Napoleão Laureano (Hospital Napoleão Laureano), com interveniência da ENERGISA Paraíba Distribuidora de Energia S/A -	44 Aparelhos de fax 16 Aparelhos Telefônicos 69 Bebedouros de água tipo garrafão 28 Bebedouros de água tipo pressão 10 Cafeteiras Elétricas 12 Calculadoras Elétricas 266 Condicionadores de Ar de parede 36 Condicionadores de Ar split 02 Cortadores/aperadores de grama 03 Enceradeiras 42 Fogões tipo residencial 30 Grampeadores 135 Máquinas de escrever manual 17 Máquinas de escrever elétricas 16 Perfuradores 04 Refrigeradores tipo frigobar 12 Refrigeradores tipo residencial 13 Aparelhos de Televisão 67 Ventiladores de ar coluna/pedestal 34 Ventiladores de ar de parede 14 Ventiladores de ar de teto Total de bens 870 Peso total 22.747,4 kg

Em 15.01.2016
Magnolia
Magnólia Cabral Duarte Neves
Gerente da GMAT
Mat. 469.167-9



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CESSÃO DE USO ANO DE 2015
IMÓVEIS/MÓVEL

PROCESSO	CESSIONÁRIO (A)	BEM (QUANTIDADE)
366.150-4	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	Cessão a título gratuito do imóvel situado à Rua João da Mata, nº 163 - Jaguaribe - João Pessoa, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes.
366.149-1	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	Cessão a título gratuito do imóvel situado à Rua Clemente Ferreira, nº 291 - Comarca de Caaporã, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes.
365.463-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	Cessão a título gratuito do móvel construído para abrigar o Fórum de Cubati
365.463-0	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	Cessão a título gratuito do imóvel construído para abrigar o Fórum de Igaracy, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes.
361.610-0	Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba	Cessão a título gratuito do imóvel situado à Rua Arcanjo de Holanda Cavalcanti - Ernesto Geisel - João Pessoa, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes.
337.676-1	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	Prorrogação por mais 12 (doze) meses a cessão de uso de 01 Automóvel

Em 15.01.2016
Magnólia
Magnólia Cabral Duarte Neves
Gerente da GMAT
Mat. 469.167-9